DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quarta-feira, 06 de março de 2024 **Ano V | Edição nº 852** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 9.824, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

"Prorroga o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 9.505/2023".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa n.º 277/2023, instaurado pela Portaria n.º 9.505/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de março de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e Publicada em, 06 de março de 2023.
Fabiano Ferreira de Almeida
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N.º 9.825, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

"Prorroga o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 9.938/2023".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa n.º 258/2023, instaurado pela Portaria n.º 9.938/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de março de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e Publicada em, 06 de março de 2023.
Fabiano Ferreira de Almeida
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N.º 9.826, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

"Prorroga o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 9.461/2023".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa n.º 274/2023, instaurado pela Portaria n.º 9.461/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de março de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e Publicada em, 06 de março de 2023.
Fabiano Ferreira de Almeida
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N.º 9.827, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

"Prorroga o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 9.521/2023".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa n.º 278/2023, instaurado pela Portaria n.º 9.521/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de março de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e Publicada em, 06 de março de 2023.
Fabiano Ferreira de Almeida
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.828, DE 05 de março DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 6 de março de 2024, a Sra. **Aline Helena de Melo Vieira Cota,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG 14.190.298, para o cargo de **DAM 10 – Diretora de Meio Ambiente**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de março de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 06 de março de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.829 DE 06 DE MARÇODE 2024.

"Dispõe sobre férias regulamentares e prêmio de servidores públicos"

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, VI, combinado com o art. 99, II, "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme relação abaixo:

- **Lotação: Gabinete do Prefeito**

Marcelo Nonato da Silva, DAM 09, período aquisitivo: 02/05/2022 a 01/05/2023, com gozo em 15/03/2024 a 30/03/2024.

- **Lotação: Auditoria Geral do Município.**

· **Kelen Criscoulo Caetano,** Auxiliar Administrativo, período aquisitivo: 02/012023 a 01/01/2024, com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024.

- **Lotação: Procuradoria Jurídica**

· **Felipe Gontijo de Queiroz,** Advogado, período aquisitivo: 12/04/2022 a 11/04/2023, com gozo em 01/03/2024 a 15/03/2024.

- **Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.**

· **Carla Adriana de Souza,** DAM 01, período aquisitivo: 02/10/2023 a 28/02/2024, com gozo em 15/03/2024 a 13/04/2024

· **Larissa Mara Pinto Brasil da Conceição,** Assistente Administrativo, período aquisitivo: 02/102021 a 01/10/2022, com gozo em 26/02/2024 a 16/03/2024.

- **Lotação: Secretaria Municipal de Defesa Social.**

· **Levi Carlos Martins,** DAM 06, período aquisitivo: 18/01/2023 a 17/01/2024, com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024.

- **Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.**

· **Moacir Junio Mattar Correa de Melo,** Fiscal de Obras e Postura, período aquisitivo: 13/02/2022 a 12/02/2023, com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024.

- **Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

· **Antônio Marcos de Alcantara,** Assistente Administrativo, período aquisitivo: 01/02/2023 a 31/01/2024, com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024.

· **Mayza Diovana Almeida Guimaraes,** DAM 05, período aquisitivo: 02/12/2022 a 01/12/2023, com gozo em 15/03/2024 a 29/03/2024.

· **Maria Aparecida Alves dos Santos,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 10/02/2023 a 09/02/2024, com gozo em 15/03/2024 a 29/03/2024.

· **Denicia Araújo Barbosa,** Psicólogo, período aquisitivo: 03/01/2023 a 02/01/2024, com gozo em 02/03/2024 a 01/04/2024.

· **Fabiana Marcela Silva Dias,** DAM 07, período aquisitivo: 01/06/2022 a 31/05/2023, com gozo em 15/03/2024 a 29/03/2024.

- **Lotação: Secretaria Municipal de Fazenda.**

· **Adriana Martins da Silva Aguiar,** Agente Administrativo, período aquisitivo: 01/02/2021 a 31/01/2022, com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024.

· **Mateus Barros Silva,** Sub-Secret.Arecad.Tributação,Fiscalização, período aquisitivo: 15/03/2021 a 14/03/2022, com gozo em 15/03/2024 a 29/03/2024.

- **Lotação: Secretaria Municipal de Saúde**

· **Carlos Cristiano da Silva,** Motorista de Ambulância, período aquisitivo: 01/02/2021 a 31/01/2022, com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024.

· **Antônio Jose Sales dos Santos,** bioquímico, período aquisitivo: 05/04/2021 a 04/04/2022, com gozo em 01/03/2024 a 15/03/2024.

· **Ana Paula Leao da Silva,** nutricionista, período aquisitivo: 03/11/2022 a 02/11/2023, com gozo em 15/03/2024 a 24/03/2024.

· **Betania Luiza Alves de Souza,** Auxiliar de Laboratório, período aquisitivo: 05/04/2022 a 04/04/2023, com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024

· **Camila Celly Costa,** Enfermeiro do PSF, período aquisitivo 01/02/2023 a 31/01/2024, com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024.

· **Carla Marcia Nascimento Mendes,** Agente

Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 03/11/2022 a 02/11/2023, com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024.

· **Claudio Vicente Rodrigues,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 03/11/2022 a 02/11/2023, com gozo em 15/03/2024 a 13/04/2024.

· **Ilton Francis Fernandes,** Motorista de Fernandes, período aquisitivo: 23/08/2020 a 22/08/2021, com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024.

· **Laura Cristiane Rodrigues Silva,** Técnico em Enfermagem, período aquisitivo: 01/01/2022 a 31/12/2023, com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024

· **Leticia Augusta Alves Silva Guedes,** Cirurgião Dentista, período aquisitivo: 06/12/2022 a 05/12/2023 com gozo em 01/03/2024 a 15/04/2024.

· **Efigênia Ângela de Souza Santos,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 01/12/2021 a 30/11/2022, com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024.

· **Graciele da Penha Araujo de Paula,** Auxiliar de Consultório Odontológico, período aquisitivo: 01/12/2022 a 30/11/2023, com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024.

· **Lilian Campos Gabrich,** Terapeuta Ocupacional, período aquisitivo: 01/02/2022 a 31/01/2023, com gozo em 15/03/204 a 24/03/2024.

· **Maria Aparecida de Almeida Rodrigues,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 28/12/2021 a 27/10/2022, com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024.

· **Nilia Alves da Silva,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 28/12/2021 a 27/12/2022, com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024.

· **Solange Guedes Cordeiro Alves, Fisioterapeuta**, período aquisitivo: 17/01/2023 a 16/01/2024, com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024.

· **Tatiane Natalia Teixeira Ramalho,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 11/09/2022 a 10/09/2023, com gozo em 13/03/2024 a 27/03/2024.

· **Luciana Helena Marques Machado,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2023 a 12/02/2024, com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024.

· **Maria Merces Ferreira,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2023 a 12/02/2024, com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024.

· **Fernanda Bernardes Ribeiro,** Fonoaudiólogo, período aquisitivo: 02/01/2022 a 01/01/2023, com gozo em 15/03/2024 a 13/03/2024.

· **Nilse Garcia Toneli Pereira,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 05/01/2021 a 04/01/2022, com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024.

· **Rodolfo Lúcio Monteiro da Luz,** Monitor de Saúde Mental, período aquisitivo: 02/01/2023 a 01/01/2024, com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024.

· **Lotação: Secretaria Municipal de Educação.**

· **Hélcio Sebastião Martins, Dam 07, período aquisitivo: 01/11/2022 a 31/10/2023, com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024**

· **Marylane Erika Viana, Professor de educação Básica II, período aquisitivo: 10/11/2022 a 09/11/2023, com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024**

· **Adriana Aparecida de Souza Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 01/04/2022 a 31/03/2023, com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024**

Art. 2º - Conceder férias prêmio ao Servidor Municipal, conforme relação abaixo:

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 27 de fevereiro de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 06 de março de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos o classificado no Processo Seletivo 03/2023 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Auxiliar Administrativo**, para comparecer, **até às 16:30 horas do dia 08/03/2024** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 03/2023 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

- **Auxiliar Administrativo**

· Karini Macielle de Souza Moreira
· Natalia Rocha Pinto

.....